

## **Paixão:** uma porta de entrada para as mulheres no tráfico de entorpecentes

Sionara Bodanese Wouters<sup>1</sup>, Alana Bodanese Wouters<sup>2</sup>, Monica Sarah Salomon<sup>3</sup>

### **Resumo**

Este texto relata nossa experiência em um projeto de extensão, realizado em um presídio, em que foram realizadas entrevistas com onze mulheres reclusas, em vias de receber a liberdade condicional. Ao levantarmos as expectativas dessas apenadas com relação a suas saídas dos muros, pudemos atribuir-lhes um perfil: mulheres relativamente jovens, mães e condenadas pelo crime de tráfico, influenciadas, segundo elas, pelos seus companheiros. A partir dessa informação, refletimos sobre a possibilidade de coexistir amor e crime, uma vez que essas mulheres relegam esferas importantes da vida para seguirem os passos de outro, objeto de desejo, arriscando-se e sendo punidas. Após a punição, por meio das privações nas vivências no cárcere, as apenadas objetivam a retomada do que deixaram para trás: filhos, família e o resgate delas próprias.

### **Palavras-chave**

Sistema Prisional. Criminalidade Feminina. Psicologia Jurídica.

**1.** Mestra em Educação pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, professora titular do Departamento de Psicologia e coordenadora de projeto de extensão na área da Psicologia Jurídica naquela instituição. E-mail: sionara@furb.br.

**2.** Graduanda em Psicologia na Fundação Universidade Regional de Blumenau, voluntária no projeto de extensão. E-mail: alana.em@gmail.com.

**3.** Graduanda em Psicologia na Fundação Universidade Regional de Blumenau, bolsista de extensão. E-mail: sarah\_monii@hotmail.com.

# Women who traffic in drugs for passion

Sionara Bodanese Wouters\*, Alana Bodanese Wouters\*\*, Monica Sarah Salomon\*\*\*

## Abstract

This text is an experience report about an extension project carried out in a prison with eleven women that were about to receive conditional release. Aiming to collect data about their expectations about leaving the prison, we interviewed them and raised their profile: they were relatively young women, mothers, convicted of drug dealing and influenced by their partners, according to them. Given this information, this text reflect on the possibility of coexisting love and crime, since they gave up on important aspects of their lives to follow the steps of another person, who is their object of desire, taking the risks and being punished. After being punished and experiencing deprivations in prison, the prisoners aim to recover what they had left behind: children, family and themselves.

## Keywords

Prison System. Female Criminality. Juridical Psychology.

\* MSc in Education, Blumenau Regional University Foundation, State of Santa Catarina, Brazil; professor, Psychology Department, Blumenau Regional University Foundation, State of Santa Catarina, Brazil; coordinator of extension project in Juridical Psychology field in Blumenau Regional University Foundation, State of Santa Catarina, Brazil. E-mail: sionara@furb.br.

\*\* Psychology student, Blumenau Regional University Foundation, State of Santa Catarina, Brazil; volunteer at the extension project. E-mail: alana.em@gmail.com.

\*\*\* Psychology student, Blumenau Regional University Foundation, State of Santa Catarina, Brazil; scholar of an extension project. E-mail: sarah\_monii@hotmail.com.

## Introdução

Você me pergunta pela minha paixão.  
Digo que estou encantado com uma nova invenção.  
Eu vou ficar nesta cidade, não vou voltar pro sertão,  
Pois eu vejo vir vindo no vento o cheiro da nova estação.  
Eu sei de tudo na ferida viva do meu coração

Belchior, *Como nossos pais*, 1976.

### Os caminhos do artigo

Fomos pegos de surpresa quando nos deparamos com o escasso número de publicações de artigos, ou mesmo de capítulos de livros e outros escritos, sobre a população carcerária feminina, seja no Brasil ou no exterior. Reconhecemos que a Psicologia Jurídica é uma área que despontou no início do século passado e que se desenvolveu antes da cultura popular focar nela, mas são muito inferiores as produções sobre a referida temática, quando comparadas aos escritos sobre o gênero masculino. Além disso, o pouco que se encontra são trabalhos enfocando as apenadas com relação à violência ou à condição de usuárias de drogas, principalmente do álcool.

Assim, surgiu a ideia do artigo que se apresenta, uma vez que vivenciamos a coordenação de um projeto de extensão desenvolvido em um presídio de Santa Catarina, em parceria com os cursos de Direito e Psicologia de uma universidade local. O projeto tem como principal objetivo prestar assistência jurídica e psicológica aos detentos e egressos, com a possível efetivação dos direitos sociais e sem perder de vista a minimização da reincidência criminal, sendo operacionalizada no próprio presídio e também em espaço cedido pelo Fórum. Contamos com a colaboração de três acadêmicas do curso de Psicologia, sendo uma bolsista, com carga horária

de vinte horas semanais, e duas voluntárias, cujas horas investidas no projeto foram transformadas em atividades acadêmicas, científicas e culturais (AACCs), previstas em matriz curricular.

No que toca à metodologia empregada na execução, foram realizados atendimentos individuais com apenados e egressos, com duração média de uma hora (extensivos a familiares quando constatada a necessidade), com o intuito de acolher e escutar as demandas trazidas nas suas particularidades, resguardando a privacidade do recluso e reconhecendo essa condição enquanto direito. Conforme o expresso pelo público atendido, passamos à reflexão do material, observando que os casos que demandavam urgência foram encaminhados para instituições que oferecem atendimento psicológico sistemático, na maioria das vezes, destinadas ao tratamento da drogadição.

Optamos por comentar alguns dados que consideramos relevantes e que surgiram durante os atendimentos na ala feminina do presídio, pois, como eram em menor número, acabaram sendo os primeiros a serem realizados. Foram feitas entrevistas semiestruturadas com dez apenadas em uma sala do próprio local durante o primeiro semestre de 2013. Acreditamos que, se não propiciarmos a oportunidade de comunicação aos sujeitos que se encontram em estado de reclusão, têm eles enfraquecida a própria capacidade de compreender e agir sobre o mundo que os cerca.

As questões giraram em torno de suas expectativas quanto à saída do regime fechado, situação familiar e projetos para o futuro. A seleção das entrevistadas foi feita a partir de uma lista fornecida pelo presídio, pelo fato de essas apenadas estarem em vias de conquistar a sua liberdade condicional.

O livramento condicional surge no Brasil em 1924 e caracteriza-se como a última fase do cumprimento de uma pena. Rodrigues (2002,

p. 7) o define como

a concessão, pelo poder jurisdicional, da liberdade antecipada ao condenado, mediante a existência de pressupostos, e condicionada a determinadas exigências durante o restante da pena, que deveria cumprir preso.

Podemos ainda pensar o livramento condicional como uma etapa progressiva da pena, que visa preparar o indivíduo para o melhor uso de sua liberdade definitiva.

A opção de produzir algo a respeito da população carcerária feminina também partiu de dados da atualidade relativos à quantidade de mulheres encarceradas no Brasil, ou seja, foi constatado um aumento de 42% entre os anos 2007 e 2012, segundo os números do InfoPen Estatística, banco de dados sobre o sistema carcerário do Ministério da Justiça. Segundo a pesquisa, em dezembro de 2007, havia 24.052 mulheres nas prisões brasileiras, cumprindo pena em regimes fechado e semiaberto ou em medida de segurança nos hospitais de custódia. Cinco anos depois, aquele número passou para 34.159 mulheres no sistema carcerário brasileiro, representando acréscimo de 10.107 pessoas: o percentual das presas em relação ao total de pessoas detidas subiu de 5,97% para 6,48% (INFOPEN, 2013).

## **Sobre as apenadas**

### **O perfil**

Observou-se, por meio dos dados coletados nas entrevistas com as dez apenadas, a prevalência média da faixa etária de 34 anos (variando entre 24 e 48 anos), constituindo-se numa população considerada ainda jovem, se levarmos em conta a expectativa de vida na atualidade, muito embora esteja acima da idade média nacional dos apenados, correspondente

à faixa preponderante entre 18 e 24 anos, segundo o Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional (INFOPEN, 2013).

A maior parte das entrevistadas era nascida no estado de Santa Catarina, especificamente na cidade onde está localizado o presídio em questão. Apenas uma delas não tinha filhos, as demais tinham entre um e três e, dentre essas, uma estava com os dois filhos também presos, e outra tinha um filho falecido.

Ainda considerando essa amostra, os delitos mais frequentes estavam associados ao tráfico de drogas, sendo que cinco apenas cumpriam pena por esse delito, seguidos por estupro, homicídio e uma reincidente, condenada por vários crimes.

## **Bloqueios na comunicação**

Há dados que não nos foram informados, e percebemos, em algumas apenas, pouca disposição para a comunicação. Sobre isso, uma chegou a referir “sou muito fechada” (Depoente A), e outra comentou “não me abro na cadeia porque isso não é permitido” (Depoente B). Pichón-Rivière (2005, p. 193) nos diz que, “quando os sistemas de comunicação começam a se perturbar, o sujeito chega a situações de isolamento progressivo e de desintegração”.

Robbins (2004, p. 129) reconhece diferenças historicamente construídas na utilização da linguagem entre homens e mulheres, indicando que eles “usam a conversa para reafirmar seu *status*, enquanto as mulheres a utilizam para criar conexão e intimidade”. Arriscamos dizer que, quando mulheres conversam, esperam pelo apoio do ouvinte e não pelos seus conselhos.

Os argumentos para a “não fala” apontam também para certo clima de desconfiança, que pode perpassar na constituição dos grupos chamados formais que, conforme Robbins (2004, p. 89), “são definidos pela estrutura da organização, com atribuições de trabalho

que estabelecem tarefas”. Nesse caso, o comportamento dos integrantes é estipulado e seguido em função de metas pré-estabelecidas. É o que acontece quando as pessoas são encarceradas e passam a fazer parte de um grupo já formado e sem a existência de alianças, no sentido de estarem distantes da formação natural, constituído pelo desejo da participação. Como tal, isso acaba não propiciando a intimidade, a conexão.

Tomamos emprestada a ideia de Thompson (1980), quando aponta que a população carcerária passa por um processo de “prisionização”, ou seja, que, em algum grau, os apenados passam a adotar os costumes, hábitos e cultura geral da prisão. Eles perdem seu *status* e transformam-se em pessoas sem nomes no interior de um grupo selecionado. Assim, vigiados o tempo todo e com mínimas possibilidades de fuga, sucumbem à cultura ali instalada, principalmente pelo fato de a cadeia se constituir um sistema de poder, na sua totalidade, formal.

A vida carcerária é vida em massa e, como tal, gera desorganização na personalidade dos sujeitos, com efeitos de readequação da identidade (perda e aquisição de uma nova), sentimentos de inferioridade, além da infantilização e da regressão. A “não fala” pode ainda caracterizar bem a volta das apenadas a essas etapas mais primitivas do desenvolvimento, em que se vê uma criança adotando outras formas de comunicação, principalmente uma linguagem corporal, e muito pouco se expressando por meio de palavras, já que é longo o processo de aquisição da linguagem.

### **A questão da maternidade**

Somente uma das apenadas não é mãe, a mais nova do grupo. Na faixa etária das demais, é socialmente esperado que já tenham filhos, culminando com o período da maturidade sexual, principalmente numa sociedade em que estabelece um modelo de maternidade baseado

em um suposto “instinto materno” (TRINDADE, 1999). Freire (1980, p. 61) coloca que

nem todas as mulheres são mães e criam filhos [...], no entanto, a experiência coletiva é tão generalizada que nenhum membro desse grupo social escapa inteiramente a seus efeitos formadores.

Sabemos que os sistemas vivos passam por ciclos vitais, os quais possuem correlação direta com as linhas de ação adequadas a eles, ou seja, na passagem de uma fase a outra, surge o momento em que somos marcados por desequilíbrios, chamados de mudanças (FIORELLI; FIORELLI; MALHADAS JÚNIOR, 2006).

A chegada do primeiro filho, em maior grau em função do impacto da inexperiência e também a dos outros filhos que possam vir, constitui mudanças na vida do casal e, mais especificamente, da mulher, que passa pelas condições da gestação, do parto e do desempenho de novo papel social. Nesse conjunto de desequilíbrios, acaba sendo esperado, dentre outros, o aumento de suas responsabilidades, preocupações, cansaço e até da autoestima (a última no caso dos filhos terem sido planejados e desejados). Tal fato aponta para a importância do respeito aos ciclos vitais, considerando as idades mais apropriadas para a efetivação das mudanças esperadas, assim, uma adolescente ou uma idosa teriam mais dificuldade e sofrimento para darem conta da função maternidade. Krech e Cruthfield (1986, p. 286) afirmam que

os sentimentos de ternura e proteção – centrais no amor maternal – decorrem, evidentemente, da percepção da criança como mais fraca e necessitada de cuidados.

Diante de tal afirmação, cabe-nos perguntar o que pode ter levado essas mulheres-mães-apenadas a relegarem para segundo

plano o afeto, os cuidados, as preocupações com relação a sua prole ou até que ponto seus comportamentos se constituíram atos morais.

Aranha e Martins (2002, p. 304) expressam que, “para que um ato seja considerado moral, deve ser livre, consciente, intencional, mas também solidário”. O ato moral é bastante complexo, porque acaba provocando efeitos tanto na pessoa que age, como naqueles que a rodeiam e, mais indiretamente, na sociedade como um todo. Bemvenuto (apud SERAFIM; BARROS; RIGONATI, 2006, p. 222) diz que

em todos os momentos do transcorrer da vida humana, uma preferência, escolha ou decisão vai indicar a intensidade do sucesso ou do fracasso de um comportamento, porque interfere em limites e possibilidades pessoais e das outras pessoas.

Uma mãe apenas acaba por delegar a rotina, a responsabilidade, os cuidados com seus filhos a terceiros, ou a eles próprios, dependendo de suas idades. Nesse caso, a solidariedade e a reciprocidade ficam relegadas em nome de outros desejos e, conseqüentemente, de outros comportamentos, desvinculados da função maternal.

Conforme Fiorelli, Fiorelli e Malhadas Júnior (2006, p. 43),

existe um importante dinamismo entre as diferentes manifestações de interesses de uma mesma pessoa; o que, em um momento, é imprescindível ou prioritário, em outro, pode tornar-se perfeitamente dispensável.

Nesse sentido, pensamos que essas mães podem ficar expostas a uma mescla de sentimentos negativos ao tomarem consciência da mudança de seus focos em determinado tempo e lugar, dentre eles a culpa e o remorso.

Não pretendemos negar o importante papel da figura paterna nas questões relacionadas à educação dos filhos, mas, apesar da evolução sócio-histórica, as mães ainda são

as mais reconhecidas nessa função, conforme aponta Safiotti (1987, p. 8),

mesmo quando a mulher desempenha função remunerada fora do lar, continua a ser responsabilizada pela tarefa de preparar as gerações mais jovens para a vida adulta.

Diante do exposto e corroborando com Safiotti (1987), o foco deste artigo está diretamente relacionado ao sexo feminino.

### **Os delitos e suas justificativas**

O delito de maior frequência, entre as apenadas, conforme apontado acima, é o tráfico de drogas, correspondendo também ao da grande maioria da população carcerária do presídio em questão. Assim, aproveitamos para refletir sobre o expressivo motivo desses delitos e, principalmente, segundo informações fornecidas pela apenadas, o fato de terem sido influenciadas por seus companheiros, que tomaram a iniciativa da prática ilícita e foram por elas seguidos. Apesar de terem filhos e de exercerem papel de mães, isso não bastou para mantê-las fora da vida criminal.

Sabemos que a motivação é tipicamente interna a cada indivíduo, que há necessidades próprias do ser humano e que a forma pela qual os diferentes indivíduos se organizam para atendê-las é particular a cada um. Há uma maneira peculiar de buscar a consecução de objetivos. O ser humano, ao planejar para si uma estratégia rumo a um objetivo, está elegendo um percurso mais natural ao seu tipo de funcionamento emocional, no qual se sente mais confortável e mais produtivo.

Na concepção de Robbins (2004, p. 46), a motivação

consistiria na disposição para fazer alguma coisa e seria condicionada pela capacidade de essa ação satisfazer uma necessidade do indivíduo. Necessidade, em nossa

terminologia, significa uma deficiência física ou psicológica que faz determinado resultado parecer atraente.

Determinada necessidade, não satisfeita, aumenta a tensão interna e, conseqüentemente, estimula a vontade do indivíduo, e as vontades acabam por desencadear a busca de metas específicas. Desse modo, podemos dizer que as principais dimensões das atividades do viver cotidiano caem em um padrão de preferências comportamentais que enquadra determinados grupos de pessoas e exclui outros. Aranha e Martins (2003, p. 325) dizem que “é o próprio sujeito que decide como quer viver, como se adaptar ao meio, como resolver os conflitos vitais”. Partindo-se de tal afirmação, quais as motivações das apenadas que as levaram a cometer os delitos?

Ao afirmarem que entraram no crime, principalmente no tráfico, por influência de seus companheiros, facilita-nos o entendimento de que uma relação dita amorosa se fundamenta na reciprocidade. Pode-se pensar que desejamos o outro como seres conscientes e também desejosos. Aranha e Martins (2004, p. 336) apontam que

no amor, quando um corpo se estende em direção a outro corpo, exige que esse corpo, que ele deseja, também se estenda, porque amar é desejar o desejo do outro.

Ainda sobre essa temática, Morin (1998, p. 7) diz que

reconhecemos o amor como o ápice mais perfeito da loucura e da sabedoria, ou seja, que no amor, sabedoria e loucura não são apenas inseparáveis, mas se interpenetram mutuamente.

Conforme Zimerman e Coltro (2002, p. 424), o sentido do compromisso dito matrimonial “está ligado, não ao ato jurídico, instantâneo, do casar-se, mas ao ineliminável processo de envolvimento pessoal que culmina

nesse ato”. Podemos pensar no caminho inverso das separações não como eventos pontuais, mas ainda como processo dialético entre duas pessoas e seus desejos.

Em continuidade a nossas reflexões, nossos questionamentos passam pela ideia de que tipo de amor é esse que impulsiona mulheres para a criminalidade, mesmo sendo elas consideradas maduras pela cronologia e tendo filhos, quando seria mais esperado, psicologicamente e socialmente, que a função materna falasse mais alto. Saffioti (1987, p. 8) refere que

a sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem [...] a socialização dos filhos, por exemplo, constitui tarefa tradicionalmente atribuída às mulheres.

A entrada na vida criminal aponta que as apenadas assumiram a condição de não preservarem a própria integridade e a dos filhos, e nem a sua individualidade, deixando-se levar pelo desejo do outro e negando os riscos que corriam com a conduta ilícita. Em nenhum momento, ouvimos justificativas associadas à busca pelo poder, *status* ou necessidade de ascensão. As falas foram claramente expressadas por frases como: “não quero mais saber de homem” (Depoente C), ou então, “pra mim, macho deu” (Depoente D).

Atualmente, já não estamos à mercê do sistema patriarcal, um sistema de relações sociais “que garante a subordinação da mulher ao homem, e que já não se constitui princípio estruturador da sociedade brasileira” (SAFFIOTI, 1987 p. 16). No entanto, no discurso das apenadas entrevistadas, fica visível a subordinação de suas vontades às do “macho”, como explicitado nas falas citadas acima.

Segundo Freire (1980, p. 56),

a sociedade sanciona para cada sexo um papel

diferente que, talvez, um dia tenham tido uma razão de ser, uma funcionalidade, mas que há muito tempo perderam esse caráter e se transformaram em comportamentos que a sociedade impõe e espera que sejam respeitados.

Para Guedes (2006, p. 560), as mulheres, muitas vezes

se envolvem em crimes passionais ou naqueles cometidos sob violenta emoção. Quando cometem crimes de outra natureza, como a participação no tráfico de drogas, esses são vinculados a uma posição subalterna, justificada como uma extensão natural de suas relações afetivas.

Com frequência, observamos também casos de mulheres agredidas ou abusadas por seus companheiros e que, mesmo assim, têm dificuldades para romper com eles. Todo encontro supõe o estabelecimento de vínculo, mas, nesses casos, fica a impressão do estabelecimento de um verdadeiro jogo psicológico, baseado na dependência emocional (além de outras) dentre os envolvidos, no qual um fica aprisionado ao outro.

Aranha e Martins informam (2003, p. 337) que o “fascínio é gerador de poder: o poder de atração de um sobre o outro”. No caso das mulheres “vítimas”, o poder exercido pelo amor ultrapassa os limites e pode sofrer a influência do temor de perder o outro, caracterizando-se como amor imaturo – exclusivista, possessivo e dominador –, ou seja, na contramão do amor maduro, com características de liberdade e reciprocidade.

Fiorelli, Fiorelli e Malhadas Júnior (2006, p. 32) também referem que

grandes diferenças de poder em uma relação tendem a provocar conflitos, ocasionados pela repressão do mais fraco pelo mais forte, quando aquele tenta provocar modificações nessa relação.

A própria literatura aponta que estudos “sobre as mulheres e a psicopatia evidenciaram em geral taxas mais baixas de prevalência do que entre homens” (HUSS, 2011, p. 108). E, ainda, segundo Huss (2011, p. 109),

homens e mulheres exibem determinados sintomas de maneiras diferentes e pode ser que ambos tenham predisposições subjacentes em relação ao comportamento antissocial, mas que essas predisposições são expressas de modos diferentes.

Guedes (2006, p. 560) afirma que as mulheres são influenciadas por “estados fisiológicos” e seus crimes são, em grande escala, cometidos no “espaço privado, já que o público ainda lhes é muito negado”. Huss (2011, p. 109) corrobora Guedes (2006) quando refere que “homens e mulheres exibem determinados sintomas de maneiras diferentes”.

### **Projetos futuros**

A experiência carcerária empobrece as pessoas psicicamente, devido à situação de confinamento, que gera privação do convívio social e também dos laços familiares (BARRETO, 2006) e, conseqüentemente, estreita seus horizontes. Foi questionado às apenadas, sobre seus futuros projetos e, diante da pergunta, apareceram falas, tais como: “ficar com os filhos”, “ter outro filho com meu marido atual”, “mudar de vida”, “cuidar do meu pai que está doente”, “estou motivada com o futuro e com o curso que estou fazendo”. De modo geral, observa-se que a maioria das respostas vem no sentido de resgatar vínculos, seja com filhos, marido ou figura paterna. Apenas uma entrevistada apontou para a questão mais individual, no investimento do próprio futuro.

Para além das questões biológicas, do conjunto dos caracteres herdados, consideramos que a vida em sociedade necessita de muito mais do que a natureza possa nos oferecer.

Acabamos nos constituindo seres específicos e particulares, mas só atingimos nosso lado humano em função do outro. Temos, por trás de nossa construção, uma função social, e somos produtos dessas relações. Piéron (apud LEONTIEV, 1978, p. 238) diz que

a criança, no momento do nascimento, não passa de um candidato à humanidade, mas não a pode alcançar no isolamento: deve aprender a ser um homem na relação com os outros homens.

Ao mesmo tempo, as experiências que vamos tendo ao longo da vida permitem-nos estabelecer um modelo do que pretendemos ser como pessoas. Afinal de contas, nossa grande plasticidade nos leva a readaptações constantes. No caso das apenadas, antes de cometerem seus delitos, elas tinham certas referências e acabaram por adotar modelos pouco fundamentadas nas figuras parentais, valorizando, acima de tudo, o amor dos companheiros, e deixando-se referenciar pelo calor da emoção. Como continuam vivendo e, após as experiências marcantes no cárcere, têm a oportunidade de alterar o modelo inicial.

Ao retomarmos as falas apontadas acima, percebemos que as apenadas direcionam seus projetos rumo a outras pessoas consideradas importantes, que adquiriram outro significado ou se tornaram mais presentes em suas vidas ou mesmo em suas consciências.

Moreira (1994, p. 43) afirma que “uma das características mais fortes da instituição familiar é a presença decisiva da afetividade permeando as relações”. Reconhecemos que nem sempre e nem em todos os lugares podemos considerar essa afirmativa válida, mas, em nosso meio atual, parece-nos necessário fazer um resgate da afetividade nas relações. Vivemos uma era marcada pela informatização, com grandes descobertas tecnológicas que acabaram modificando várias esferas do nosso cotidiano, inclusive intermediando

os relacionamentos interpessoais: nossa comunicação, poucas vezes, acontece “olho no olho” e o tempo destinado a ouvir aqueles que precisam de alguma atenção é um tanto escasso.

Ao serem questionadas sobre os planos pós-muros, as apenadas trazem ideias que expressam o desejo de afastamento daqueles com os quais participaram dos crimes apontados (com exceção do caso de estupro). Possivelmente, a decepção associada ao investimento em algo que resultou em valor negativo, como a condenação e suas consequências, leva-as a utilizarem o mecanismo de defesa chamado projeção, em que as pessoas atribuem os próprios pensamentos, sentimentos e motivos a outros (WEITEN, 2006). Ao projetarem nos homens a responsabilidade, eximem-se dela e da consequente culpa pelos próprios atos, pois, mesmo que possa ter havido a influência daqueles na prática do delito, houve também a participação direta dessas mulheres, mesmo que através de motivações mais inconscientes.

De qualquer modo, Fiorelli, Fiorelli e Malhadas Júnior (2006, p. 27) falam que “a manutenção de expectativas favoráveis a respeito do futuro apresenta importantes efeitos do ponto de vista psicológico”. Acompanhasse, por meio das respostas das apenadas, uma positividade em relação ao seu futuro, ou seja, se depender de suas consciências, todas reconhecem a importância de resgatarem seus vínculos.

mudanças não acontecem de modo isolado porque elas acontecem dentro de uma realidade e as expectativas devem subordinar-se a elas [...] implicam em modificações nos relacionamentos interpessoais e, em relação a estes, as partes possuem as mais diversas expectativas. (FIORELLI; FIORELLI; MALHADAS JÚNIOR, 2006, p. 28).

É de suma importância reconhecer que as perspectivas de um vir-a-ser precisam ser bem mais fortes do que as ações momentâneas.

Bemvenuto (apud SERAFIM; BARROS; RIGONATI, 2006, p. 232) lembra que

o homem tem a capacidade de resolução que depende da sua vontade. Quanto maior for a sua consciência sobre as influências do meio e do seu temperamento, mobilizando a sua conduta, maior será a eficácia ao visualizar a coerência ou não de efetivar um intento.

### **Considerações finais**

Entendemos o que a estatística aponta em termos de dados, sendo de muito maior prevalência os crimes praticados por homens do que os praticados por mulheres, embora não seja esse um argumento convincente para justificar a baixa produção sobre o assunto em questão. De modo geral, é dada pouca importância aos aspectos que envolvem a criminalidade feminina, havendo escassas informações objetivas e que caminham na direção de certo desinteresse no aprofundamento do assunto por meio de pesquisas mais rigorosas.

Como tivemos a oportunidade da aproximação com tal população, coube-nos difundir nossa prática e, principalmente, levar os dados ao conhecimento de outros, dotados de interesse em refletir conjuntamente com os pontos abordados aqui, profissionais das mais diversas áreas.

Considerando os relatos das apenadas, foi possível repensar que, a partir do momento em que as pessoas são movidas por emoções, os efeitos sobre os seus pensamentos e comportamentos acabam impedindo a plena utilização de critérios e argumentos que passam pela razão, especialmente diante das tomadas de decisões. As emoções, na sua grande variedade, acabam por conduzir as pessoas a apoiarem outras, sem considerar seus próprios interesses e motivações.

Sabemos que o amor é uma emoção altamente positiva, que tem como característica

a atração e a possibilidade de partilha, por isso, para que uma relação amorosa se efetive e perdure, é necessária certa dose de maturidade. Já a paixão, do grego *pathos*, passa a ser um equivalente de sua etimologia – doença –, compreendida no sentido da anulação de um dos parceiros, que acaba gerando desequilíbrio e, geralmente, pouco durando.

A paixão outorga poderes a seu objeto, aquele que pretende dominar é dominado e não se apercebe da extensão em que isso ocorre. Ela pode ser vista como um estado do estar amando, como o extremo do investimento libidinal no outro e o conseqüente empobrecimento do seu eu, chegando ao ponto de seguir o desejo desse outro. É o equivalente da entrega total ao outro, ou seja, é exclusivista.

Diante do quadro que se apresenta, relacionado ao motivo explícito que tem levado mulheres ao cárcere, concordamos com a socióloga Julita Lemgruber quando apontou, em evento nacional sobre o encarceramento feminino, realizado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário do Ministério da Justiça, em 2011, ser o tráfico de drogas o responsável por 65% das prisões de mulheres brasileiras entre os anos de 2006 a 2011, defendendo a adoção de penas alternativas à de prisão, nesses casos.

Acreditamos que essas mulheres, entrando no mundo do comércio das drogas, principalmente pela influência de homens, não representam perigo para a sociedade e, conseqüentemente, não precisariam da reclusão. Poderiam, a partir de outras penas instaladas, que não o confinamento, continuar a cumprir outros papéis que lhes cabem na nossa sociedade atual.

Consideramos que o papel do psicólogo, como profissional engajado na prática da escuta ativa, de acompanhamentos e de outras modalidades de intervenção no âmbito prisional, necessita ser revisto e, por que não dizer, “reinventado”, isentando-se da visão preconceituosa que ronda esse

cenário. Ressaltamos a importância da utilização do seu conhecimento técnico para olhar além do conteúdo manifesto trazido tanto pelos apenados, quanto pela sociedade. Não basta o Conselho Federal de Psicologia ter elaborado uma Resolução instituindo o trabalho do psicólogo prisional, se nossos presídios ainda não têm as condições necessárias para manter esse profissional, desde aquelas que envolvem o pagamento de salário, até outras básicas de infraestrutura.

Cabe admitir que, hoje em dia, a condução do funcionamento de uma prisão necessita ir além da participação de um gestor, centralizado na figura de um diretor, ou à espera da força de políticas públicas. Há uma rede de profissionais que pode contribuir com atividades baseadas em conhecimentos

científicos permeados por sentimentos, atitudes diferenciadas, capazes de conduzir a população carcerária rumo à reintegração social, considerado um dos grandes desafios para a Psicologia e para a comunidade em geral.

Nesse sentido, como profissionais e acadêmicas da área da Psicologia, ousamos sonhar um pouco com uma nova postura em termos de nossa atuação, principalmente na tentativa de romper com a afirmação de Foucault (1977, p. 184) de que a Psicologia,

utilizada como instrumento disciplinar nas práticas de controle do Estado, classifica, especializa, distribui ao longo de uma escala, reparte em torno de uma norma, hierarquiza os indivíduos em relação uns aos outros e, levando ao limite, desqualifica e invalida.

## Referências

- ARANHA, M. L. de A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando**: introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 2003.
- BARRETO, M. L. da S. Depois das grades: uma reflexão da cultura prisional em indivíduos libertos. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**, Brasília, v. 26, n. 4, p. 382-593, 2006.
- BELCHIOR. Como nossos pais: **Alucinação**. Rio de Janeiro: Philips, 1976. 1 disco sonoro. Lado 1, faixa 3 (4min33s).
- FIORELLI, J. O.; FIORELLI, M. R.; MALHADAS JUNIOR, M. J. O. **Psicologia aplicada ao direito**. São Paulo: LTr, 2006.
- FREIRE, P. **Vivendo e aprendendo**: experiências do Idac em educação popular. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1977.
- GUEDES, M. A. Intervenções psicossociais no sistema carcerário feminino. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**, Brasília, v. 26, n. 4, p. 558-569, 2006.
- HUSS, M. T. **Psicologia forense**: pesquisa, prática clínica e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- INFO PEN ESTATÍSTICA. **Banco de dados**. Disponível em: <[www.cnj.jus.br/noticias/cnj/25998-populacao-carceraria-feminina-aumenta-42-nos-ultimos-cinco-anos#ad-image-](http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/25998-populacao-carceraria-feminina-aumenta-42-nos-ultimos-cinco-anos#ad-image-)>. Acesso em: 17 jun. 2014.

- KRECH, D.; CRUTHFIELD, D. **Elementos de psicologia**. 6. ed. São Paulo. Pioneira, 1976.
- LEONTIEV, A. N. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.
- MOREIRA, P. R. **Psicologia da educação: interação e identidade**. São Paulo: FTD, 1994.
- MORIN, E. **Amor, poesia, sabedoria**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- PICHON-RIVIÈRE, E. **O processo grupal**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- ROBBINS, S. P. **Fundamentos do comportamento organizacional**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- RODRIGUES, R. **O livramento condicional: da teoria à prática**. São Paulo: Departamento de Publicações da Associação Paulista do Ministério Público, 2002.
- SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.
- SERAFIM, A. de P., BARROS, D. M.; RIGONATTI, S. P. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica II**. São Paulo: Vetor, 2006.
- THOMPSON, A. F. G. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.
- TRINDADE, Z.A. **Concepções arcaicas de maternidade e paternidade e seus reflexos na prática profissional**. Interfaces: Salvador, 1999.
- WEITEN, W. **Introdução à Psicologia: temas e variações**. São Paulo: Pioneira, 2006.
- ZIMERMAN, D.; COLTRO, A. C. M. **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas: Millennium, 2002.

Submetido em 17 de agosto de 2014.

Aprovado em 25 de agosto de 2014.